



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-2389/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº 2389/2022 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº 7342/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 26 de setembro de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**Chefia de Gabinete**

**Manifestação nº 237/2022**

**SDPCD-EXP-2022/00094**

**Assunto:** manifestação acerca da Indicação n.º 2389/2022 Indica Ao Exmo. Sr. Governador Que Determine A Implementação Do Programa Cidade Acessível No Município De Bocaina

**Ao Exmo. Sr. Governador,**

Trata-se de indicação, sob o n. 2389 de 2022, que dispõe “nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA CIDADE ACESSÍVEL no Município de BOCAINA”, de autoria do nobre Deputado Rogério Nogueira, apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 22 de março de 2022, e encaminhada pela Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil em 25/03/2022.

Cabe nos manifestar, nesta oportunidade, em atendimento ao artigo 4º, inciso V, do decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016, a respeito, apenas, do que tange ao mérito.

Visando participar do Programa Cidade Acessível, o Município de Bocaina se inscreveu no sistema SP - Sem Papel para celebrar convênio com esta Secretaria e receber os seguintes equipamentos:

- A) Academia Adaptada - Demanda n. 21742 – Andamento atual: Aguardando aprovação do ordenador - retorno do jurídico;

---

Avenida Mário de Andrade, 564 – Portão 10  
Memorial da América Latina  
01156-001 - Barra Funda - SP/SP  
PABX – 11 5212-3700  
[www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br)



SDPCDDC|202202224



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**Chefia de Gabinete**

- B) Cadeira Anfíbia – Demanda n. 21748 - Andamento atual: Aguardando aprovação do ordenador - retorno do jurídico;
- C) Cadeira de Trilha – Demanda n. 21749 - Andamento atual: Aguardando aprovação do ordenador - retorno do jurídico; e
- D) Calçada Acessível – Demanda n. 33772 - Andamento atual: Em diligência da análise técnica.

Cabe salientar que o processamento da demanda de Calçada Acessível está sob a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional. Diante das informações prestadas, cabe concluir que o Município de Bocaina já participa do Programa Cidade Acessível.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos desta e de outras matérias.

**Aracélia Lúcia Costa**

**Secretária Executiva respondendo pelo expediente desta Pasta**

---

Avenida Mário de Andrade, 564 – Portão 10  
Memorial da América Latina  
01156-001 - Barra Funda - SP/SP  
PABX – 11 5212-3700  
[www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br)

